

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local sala de concursos do CLAFA, piso 1 do edifício A, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, a habilitação de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra posta a concurso e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere a alínea a) do ponto III.2.1.3.

b) A data limite para recepção de propostas será a indicada em IV.3.3) ou ao 30.º dia a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*, consoante o que ocorrer mais tarde.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Direcção de Finanças da Força Aérea Tesouraria do Serviço Administrativo e Financeiro	À atenção de
Endereço Avenida da Força Aérea Portuguesa, 4, edifício A, piso 2, Alfragide	Código postal 2614-506
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214723620/1	Fax 214712786
Correio electrónico tesouraria.sa@emfa.pt	Endereço Internet (URL)

20 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, *Fernando Frazão*.

2611074890

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente
Endereço Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo	Código postal 1399-005
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213914714	Fax 213914570
Correio electrónico imarpor@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.imarpor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção dos armazéns de aprestos do portinho de pesca da Gala.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra diz respeito à construção de:
Armazéns de aprestos, modulares, com capacidade para adaptação evolutiva posterior, conforme as necessidades dos utilizadores;
Instalações sanitárias para os pescadores.
Preço base do concurso: 400 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Portinho de pesca da Gala, freguesia de São Pedro, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 203300008
principal

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses 6 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos serão efectuados por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do mesmo diploma legal.

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada à entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de construção e manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI) contendo as seguintes autorizações:

A 3.ª subcategoria (Estruturas de madeira) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), em classe que cubra o valor global da proposta.

A 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão), a 2.ª subcategoria (Estruturas metálicas), a 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), a 6.ª subcategoria (Carpintarias) e a 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a 2.ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) Os concorrentes não titulares de certificado alvará de construção emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

d) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

e) A capacidade técnica será avaliada através de:

- e1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 200 000,00 euros;
 e2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 e3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Garantia de boa execução (50%), avaliada por:

1.1 — Processos construtivos propostos e meios a utilizar, analisados com base no detalhe e coerência dos elementos constantes da memória descritiva e justificativa, bem como na respectiva adequação à obra (30%);

1.2 — Adequabilidade do programa de trabalhos à obra, tendo também em conta o grau de pormenorização e coerência do plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (10%);

1.3 — Abrangência, detalhe e coerência da metodologia proposta para os sistemas (i) de gestão da segurança e saúde no trabalho e (ii) de qualidade propostos para a obra (10%).

2 — Condições mais vantajosas de preço (50%), avaliadas por:

2.1 — Preço total (45%), utilizando a seguinte fórmula:

$$(\text{preço total da proposta de menor valor})/(\text{preço total da proposta a pontuar}) \times 45$$

2.2 — Credibilidade e coerência dos preços unitários (5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2/4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300,00 euros, a que acresce o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I. P., e os eventuais portes de correio serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3/0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil. Prevê-se a candidatura ao Fundo Europeu das Pescas.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto II.3: o prazo indicado é o prazo máximo de execução, nos termos do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
 Natércia Cabral.

2611075185

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.iefp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

20072100777.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de um estudo com vista à elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente:

Número do anúncio no JO: 2007 /S 218 - 265740 de 13/11/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/01/2008.

Hora: 10:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/01/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito deste procedimento, tendo sido os mesmos anexos às peças concursais.